



PODER EXECUTIVO  
Governo Municipal  
Abadia de Goiás



DECRETO Nº570 /2015

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Revoga o Decreto nº 556/2015, que trata do horário especial de funcionamento, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e a lei nº 523/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº556/2015 que estabeleceu horário especial, retornando a municipalidade ao horário normal de funcionamento a partir do dia 30 de novembro.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 27/11/2015

William Riva da Silva  
Secretário de Administração